



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

ESTADO DO PARANÁ

CGC: 80.926.934/0001-98

TERMO-DA-ATA-ELETRÔNICA-Nº1094-04-2025

1º PERÍODO 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA E 18ª LEGISLATURA

Gravada em disco óptico -CD de acordo com o disposto no artigo 155-A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Amélia, acrescentado pela Resolução nº003/2017, de 26 de junho de 2017, que institui o sistema de Ata eletrônica na Câmara Municipal de Santa Amélia - Pr, e dá outras providências.

Tipo: Extraordinária **Data:** 13/02/2025 **Início:** 19:15 hrs.....

Local: Edifício da Câmara Municipal de Santa Amélia/Paraná.....

LISTA DE PRESENÇA:.....

André Vilalva Leal, Clevis Bertoletti Deveque, Diones Wilson dos Reis, Evalmir Aparecido Siviero, Jurandir de Campos, Luiz Henrique Ranuci, Marcia de Fatima Meneghin de Souza, Maria das Dores Santos Viotto e Rafael Abner Severino.....

EXPEDIENTE: O termo de ata eletrônica anterior nº 1093/2025 foi aprovado por 09 votos.....

EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO MUNICIPAL: Foi lido o ofício nº 53/2025 oriundo do Gabinete do Prefeito Municipal.....

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL: Foi lido o Projeto de Lei nº 04/2025 e 05/2025, bem como, sua justificativa.....

PEQUENO EXPEDIENTE: Fez uso da palavra o vereador Luiz Henrique Ranuci, que citou o art. 170 do Regimento interno, alegando que a matéria do Projeto de lei nº 06/2025 não poderia constar na pauta dos trabalhos da Sessão Legislativa Extraordinária.....

GRANDE EXPEDIENTE: Não teve.....

ORDEM DO DIA:.....

PROCESSOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:.....

PROCESSO Nº 1763: Foi lida a Redação Final ao Projeto de Lei nº 03/2025, que dispõem sobre o auxílio alimentação dos servidores no município de Santa Amélia/PR. Em seguida, foi submetida a matéria em primeira discussão de artigo por artigo, sendo discutida pelo vereador André Vilalva Leal, que solicitou a discussão e votação da matéria com todos os artigos englobadamente, ficando aprovado o pedido verbal do vereador por 08 (oito) votos. Após, a matéria foi discutida com todos os artigos englobadamente pelo vereador Luiz Henrique Ranuci, que explicou o objetivo da emenda proposta pela Comissão de Justiça e Redação, aprovada na sessão legislativa anterior, apontando a necessidade de reajuste anual do valor do Auxílio alimentação de acordo com o índice aplicado nos vencimentos dos servidores. Prosseguindo, a referida matéria foi aprovada por 08 (oito) votos.....

PROCESSO Nº 1762: Foi lido o Parecer nº 01/2025 exarado pela Comissão de Justiça e Redação e o Parecer nº 02/2025 exarado pela Comissão de Finanças e Orçamentos, ambos referentes ao Projeto de Lei nº 04/2025. Em seguida, foi submetida a matéria em primeira discussão de artigo por artigo, sendo discutida pelo vereador André Vilalva Leal, que solicitou a discussão e votação da matéria com todos os artigos englobadamente, ficando aprovado o pedido verbal do vereador por 08 (oito) votos. Prosseguindo, a referida matéria foi aprovada por 08 (oito) votos.....

PROCESSO Nº 1765: Foi lido o Parecer nº 02/2025 exarado pela Comissão de Justiça e Redação e o Parecer nº 03/2025 exarado pela Comissão de Finanças e Orçamentos, ambos referentes ao Projeto de Lei nº 05/2025. Em seguida, foi submetida a matéria em primeira discussão de artigo por artigo, sendo discutida pelo vereador André Vilalva Leal, que solicitou a discussão e votação da matéria com todos os artigos englobadamente,



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

ESTADO DO PARANÁ

CGC: 80.926.934/0001-98

TERMO-DA-ATA-ELETRÔNICA-Nº1094-04-2025

1º PERÍODO 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA E 18ª LEGISLATURA

FLS 02.....

ficando aprovado o pedido verbal do vereador por 08 (oito) votos. Prosseguindo, a referida matéria foi aprovada por 08 (oito) votos.....

PROCESSO N

º **1759**: Foi lido o Parecer nº 03/2025 exarado pela Comissão de Justiça e Redação e o Parecer nº 04/2025 exarado pela Comissão de Finanças e Orçamentos, ambos referentes ao Projeto de Lei de iniciativa do Legislativo nº 01/2025. Em seguida, foi submetida a matéria em primeira discussão de artigo por artigo, sendo discutida pelo vereador André Vilalva Leal, que solicitou a discussão e votação da matéria com todos os artigos englobadamente, ficando aprovado o pedido verbal do vereador por 08 (oito) votos. Prosseguindo, a referida matéria foi aprovada por 08 (oito) votos.....

PROCESSO Nº 1760: Foi lido o Parecer nº 04/2025 exarado pela Comissão de Justiça e Redação e o Parecer nº 05/2025 exarado pela Comissão de Finanças e Orçamentos, ambos referentes ao Projeto de Lei de iniciativa do Legislativo nº 02/2025. Em seguida, foi submetida a matéria em primeira discussão de artigo por artigo, sendo discutida pelo vereador André Vilalva Leal, que solicitou a discussão e votação da matéria com todos os artigos englobadamente, ficando aprovado o pedido verbal do vereador por 08 (oito) votos. Prosseguindo, a referida matéria foi aprovada por 08 (oito) votos.....

PROCESSO Nº 1761: Foi lido o Parecer nº 05/2025 exarado pela Comissão de Justiça e Redação e o Parecer nº 06/2025 exarado pela Comissão de Finanças e Orçamentos, ambos referentes ao Projeto de Lei de iniciativa do Legislativo nº 03/2025. Em seguida, foi submetida a matéria em primeira discussão de artigo por artigo, sendo discutida pelo vereador André Vilalva Leal, que solicitou a discussão e votação da matéria com todos os artigos englobadamente, ficando aprovado o pedido verbal do vereador por 08 (oito) votos. Prosseguindo, a referida matéria foi aprovada por 08 (oito) votos.....

EXPLICAÇÃO PESSOAL: Fez uso da palavra o vereador inscrito, Diones Wilson dos Reis, para Falar sobre a importância da valorização do auxílio alimentação, rogando por um valor melhor e semelhante ao adotado em municípios vizinhos, utilizando como argumento principal um estudo realizado pelo próprio vereador, com levantamento de dados e estimativas de gastos. Aproveitando o momento, Falou sobre a necessidade de fornecimento de uniforme e equipamentos para os servidores do município de Santa Amélia/PR. Prosseguindo, Fez uso da Palavra o Presidente da Câmara, Senhor Rafael Abner Severino, para agradecer a presença dos vereadores, funcionários desta Casa e público presente, bem como, aqueles que assistem de casa à Sessão. E nada mais a tratar, com as graças de Deus, declarou encerrados os trabalhos da presente Sessão, convocando os vereadores para a Próxima Sessão Legislativa Ordinária, a ser realizada no dia 17/02/2025 (dezessete de fevereiro de dois mil e vinte e cinco) às 19h00min (dezenove horas), e solicitou ao Assistente Legislativo Patrick Deodati Teixeira para lavrar o presente termo de ata, que lido, discutido e votado será devidamente assinado pelos vereadores.....